Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Adm. Sebastião Antonio da Costa - Tião Neca

LEI Nº 123 DE 22 DE MARÇO DE 1.991.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO URBANA DE CAMPINÁPOLIS MT."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Urbana de Campinápolis.

Art. 2ºEsta Lei entrará em vigor na data de' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis MT. 22 de Março de 1.991

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Sancionado em 09/04/91

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal